



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha 18 DE MAIO” prevista no Decreto Legislativo nº 0.136, de 07 de abril de 1997 ao Senhor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha 18 DE MAIO”, prevista no Decreto nº 0.136, de 07 de abril de 1997 ao **Senhor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, referente a toda sua excelente e valorosa contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino